



PORTARIA Nº 098/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

“Efetua a relocação de Servidor público e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, II da Lei Orgânica do Município de Bela Vista do Piauí-PI;

Considerando ser o servidor público ERIVALDO ELOISIO COELHO, (RG nº 2.012.635–SSP/PI, CPF: 966.523.903-10) ocupante do cargo público efetivo de Motorista;

Considerando a necessidade imperiosa de um servidor Motorista para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal da Saúde, dirigir a Ambulância em período de férias dos outros servidores;

Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, normal execução do Serviço Público e o bem estar aos munícipes;

Considerando, ademais, que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a relocação dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a relocação é ato discricionário da gestão municipal;

Considerando que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

Considerando, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinada a relocação do servidor **ERIVALDO ELOISIO COELHO**, (RG nº 2.012.635– SSP/PI, CPF: 966.523.903-10) ocupante do cargo público



efetivo de Motorista, da Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal da Saúde, nos meses de **junho** e **julho**, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01/06/2021 revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, 14 DE
JUNHO DE 2021.**

FRANCISCO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL